



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.515, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

Dando denominação de Joaquim Ferreira Barbosa na Sala de Musculação no Conjunto Poli-Esportivo Luiz Amato.

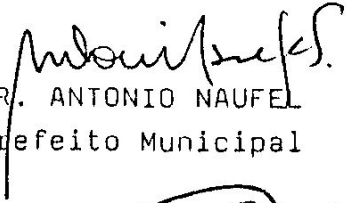
DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 12 de dezembro de 1994, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Clodo Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica a Sala de Musculação localizada no Conjunto Poli-Esportivo Luiz Amato, denominada de Joaquim Ferreira Barbosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

  
DR. ANTONIO NAUFEL  
Prefeito Municipal

  
DR. ORESTES MAZIEIRO  
Chefe de Assessoria Jurídica